



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n.º 9/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **SM Comercio De Veículos, Importação e Exportação LTDA.**, CNPJ n.º 49.598.704/0001-05.

**Processo licitatório n.º 3/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 3/2025**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo (zero Km), adaptado para transporte de cadeirantes, para uso da Secretaria de Saúde.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

EDSON

KNAUL:88632350900

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 10:45:49 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

*Adelto Becker*

Data: 23/01/25

Ass. Servidor

Ciente:

*Jarson Felipe Winkelmann*

Data: 23/01/25

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
252	8

## TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 9/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **SM Comercio De Veículos, Importação e Exportação LTDA.**, CNPJ n.º 49.598.704/0001-05.

**Processo licitatório n.º 3/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 3/2025**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo (zero Km), adaptado para transporte de cadeirantes, para uso da Secretaria de Saúde

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ODAIR JOSÉ GERAFFINI	33154
Fiscal Substituto	JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA SANTOS	145491

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

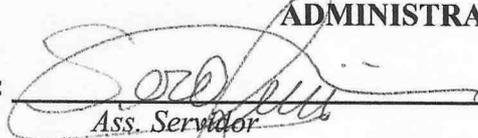
KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 10:46:07 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

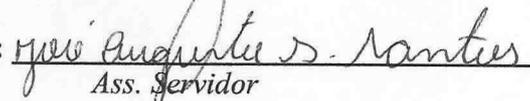
Ciente:

  
Ass. Servidor

Data:

23/01/2025

Ciente:

  
Ass. Servidor

Data:

23/01/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058/2025.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 9/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 3/2025, Pregão Eletrônico n.º 3/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 1/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 3/2025, Pregão Eletrônico n.º 3/2025:

I – Fiscal Titular: Odair José Serafini, Motorista, matrícula n.º 33154;

II – Fiscal Substituto: José Augusto Siqueira Campos, Motorista, matrícula n.º 145491;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

2025.01.23 15:52:49 -03'00'

Laerton Weber  
PREFEITO

Publicado em: 23 de janeiro de 2025 — Edição 3996

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)